DECRETO

Nº 026/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO Estado da Bahia GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo na data que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro/Ba., no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e alterações subsequentes,

CONSIDERANDO, que na tradicional festa da LAVAGEM em louvor a Padroeira, NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO, a nossa cidade recebe um grande número de visitantes de todo território nacional e internacional;

CONSIDERANDO, que Santo Amaro/Ba., nesta data encontra-se toda envolvida por esta grande manifestação cultural e religiosa em bem receber os inúmeros visitantes que para aqui se deslocam;

CONSIDERANDO, que para tal torna-se necessário a convocação do corpo de funcionários das várias Secretarias;

CONSIDERANDO, ainda que todo esse envolvimento exige dedicação desde o sábado prolongando-se até a madrugada de domingo;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 28 de janeiro do corrente ano;

Art. 2º - Excetuam-se deste **DECRETO** os serviços considerados essenciais;

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor a partir desta data;

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 22 de janeiro de 2019.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim Prefeito Municipal